

ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES

OS FUNDOS DE SUSTENTABILIDADE (*ENDOWMENTS*) NO BRASIL:

Um novo instrumento para o Terceiro Setor

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ORIENTADOR PROFESSOR DR. CARLOS PAGANO BOTANA PORTUGAL GOUVÊA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO

São Paulo - SP

2020

ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES

OS FUNDOS DE SUSTENTABILIDADE (*ENDOWMENTS*) NO BRASIL:

Um novo instrumento para o Terceiro Setor

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direito Comercial, sob a orientação do Professor Doutor Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO

São Paulo - SP

2020

Catálogo da Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Soares, Ana Raquel Victorino de França

OS FUNDOS DE SUSTENTABILIDADE (*ENDOWMENTS*) NO BRASIL: Um novo instrumento para o Terceiro Setor; Ana Raquel Victorino de França Soares; orientador Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa -- São Paulo, 2020.

237

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito Comercial) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2020.

1. Terceiro Setor. 2. Instrumentos de sustentabilidade. 3. Doação. 4. Fundos de sustentabilidade (*endowments*). I. Pagano Botana Portugal Gouvêa, Carlos, orient. II. Título.

Aos meus pais,

Cibele e Oswaldo.

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta tese marca não apenas o final do meu mestrado, mas também o final de um período de oito anos desde que entrei na São Francisco, em 2012. Este trabalho é o corolário de toda a minha trajetória na Faculdade e sincretiza as minhas principais áreas de interesse no estudo do Direito. É também fruto de um conjunto de pessoas que tornou essa trajetória e, por consequência, esta tese, possível, as quais passo a fazer os devidos agradecimentos.

Inicialmente, agradeço aos meus pais, por me apoiarem incondicionalmente. Obrigada por terem me ensinado que o estudo é caminho para tudo e por me darem a oportunidade de trilhar esse caminho. Especialmente, ao meu pai, que leu cautelosamente meu trabalho, com a dedicação do professor que é.

À minha avó, agradeço o carinho e compreensão pela minha distância.

Agradeço ao Augusto, por toda a força e incentivos recebidos durante todos esses anos e por estar ao meu lado em todos os momentos.

Agradeço à Ana Cláudia Sobral Cavagnolli, pela amizade constante, e por ser meu espelho, de conduta e de caminhada.

Ao Dr. Swarai Cervone de Oliveira, agradeço o ensinamento diário e exemplo, acadêmico e profissional.

Ao Dr. Eduardo Pannunzio e à Dra. Juliana Krueger Pela, agradeço os comentários na banca de qualificação, que contribuíram para o desenvolvimento e direcionamento da pesquisa.

A todos os entrevistados e aos alunos que responderam o formulário de pesquisa, agradeço a colaboração e confiança.

E, por fim, agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Carlos Portugal Gouvêa, pela dedicação à Faculdade e aos alunos, sempre contribuindo para o seu avanço e melhora. Agradeço por ter acreditado em mim, aceitando uma trajetória diferente da maioria dos seus orientandos, tornando esse trabalho possível.

RESUMO

SOARES, Ana Raquel Victorino de França. 237 páginas. Mestrado – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

A presente tese tem como objetivo estudar a relação entre fundos de sustentabilidade e o Terceiro Setor. A hipótese trabalhada é que, se ambos forem analisados em conjunto e coexistirem, os fundos de sustentabilidade podem ser um instrumento de fomento do Terceiro Setor, contribuindo para a independência e autossuficiência de suas entidades. A tese analisará inicialmente o panorama do Terceiro Setor no Brasil, incluindo o seu estágio atual e os mecanismos existentes de financiamento. Em seguida, serão estudados os fundos de sustentabilidade, desde as premissas para a sua criação e estruturas jurídicas possíveis até a legislação existente sobre o tema, abarcando a recém editada Lei nº 13.800 de 2019. Por fim, será feito um estudo de caso do panorama do recebimento de doações pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, objetivando saber se os fundos de sustentabilidade podem ser utilizados em um ambiente com controvérsias sobre o tema do financiamento privado de instituições públicas. A conclusão é que os fundos de sustentabilidade possuem capacidade de impulsionar o Terceiro Setor e assim devem ser raciocinados quando nele incluídos e também pelo legislador.

PALAVRAS-CHAVE: Terceiro Setor. Instrumentos de sustentabilidade. Doação. Fundos de sustentabilidade (*endowments*).

ABSTRACT

SOARES, Ana Raquel Victorino de França. 237 pages. Master – Faculty of Law, University of São Paulo, São Paulo, 2020.

This thesis aims to study the relationship between endowments and the Third Sector. The hypothesis worked is that, if both are analyzed together and coexist, endowments can be an instrument for fostering the Third Sector, contributing to the independence and self-sufficiency of its entities. The thesis will initially analyze the Third Sector landscape in Brazil, including its current stage and existing financing mechanisms. Next, endowments will be studied, from the premises for their creation and possible legal structures to the existing legislation on the subject, covering the recently edited Law No. 13,800 of 2019. Finally, a case study of the panorama. of donations received by the Faculty of Law of the University of São Paulo will be made, aiming to ascertain if endowments can be used in an environment with controversies on the subject of private funding on public institutions. The conclusion of the thesis is that endowments have the ability to boost the Third Sector and so should be reasoned upon their inclusion and also by the legislator.

KEYWORDS: Third Sector. Sustainability instruments. Donation. Endowments.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – QUAL A SUA TURMA?	160
GRÁFICO 2 – VOCÊ CONCORDA COM O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES PRIVADAS PELA SÃO FRANCISCO	161
GRÁFICO 3 – RESSALVAS PARA AS DOAÇÕES PRIVADAS	163
GRÁFICO 4 - MOTIVOS DE DISCORDÂNCIA AO RECEBIMENTO DE DOAÇÕES PRIVADAS	165
GRÁFICO 5 - VOCÊ CONCORDA COM A DOAÇÃO RECEBIDA PARA A REFORMA DO ANTIGO "AUDITÓRIO PEDRO CONDE?"	166
GRÁFICO 6 - VOCÊ CONCORDA COM A DOAÇÃO RECEBIDA PARA A REFORMA DO ANTIGO "AUDITÓRIO PINHEIRO NETO?"	166
GRÁFICO 7 - VOCÊ CONCORDA COM O FINANCIAMENTO REALIZADO PARA A REFORMA DA CASA DOS ESTUDANTES?	167
GRÁFICO 8 - VOCÊ CONCORDA COM O FINANCIAMENTO REALIZADO PARA A REFORMA DA SALA DOS ESTUDANTES?	167
GRÁFICO 9 - VOCÊ CONCORDA COM O PROGRAMA "ADOTE UM ALUNO"?	167
GRÁFICO 10 - VOCÊ SABE O QUE SÃO <i>ENDOWMENTS</i> ?	168
GRÁFICO 11 - VOCÊ CONCORDA COM A CRIAÇÃO DE UM <i>ENDOWMENT</i> PARA A SÃO FRANCISCO?	169
GRÁFICO 12 - VOCÊ CONSIDERA O FUNDO XI DE AGOSTO UM <i>ENDOWMENT</i> ?	171

GRÁFICO 13 - CASO POSSUÍSSE CONDIÇÕES FINANCEIRAS, REALIZARIA
DOAÇÃO PARA A SÃO FRANCISCO?

171

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PROJETOS DE LEI ENCONTRADOS COM O TEMA “FUNDOS PATRIMONIAIS” NO SITE DO SENADO FEDERAL	80
TABELA 2 – PROJETOS DE LEI ENCONTRADOS COM O TEMA “FUNDOS PATRIMONIAIS” NO SITE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	83
TABELA 3 – CONCORDÂNCIA COM DOAÇÕES PRIVADAS ATRAVÉS DAS TURMAS	161
TABELA 4 – COMPARAÇÃO DA CONCORDÂNCIA COM RELAÇÃO A CASOS DE DOAÇÃO NA FACULDADE	168
TABELA 5 – CARACTERÍSTICAS PESSOAIS DOS CANDIDATOS AO VESTIBULAR FUVEST	176

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABONG	Associação Brasileira de Organizações não Governamentais
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CTA	Conselho Técnico Administrativo
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FASFIL	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil
FDUSP	Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
FUNPHAN	Fundo Especial do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
GIFE	Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
IBDP	Instituto Brasileiro de Direito Processual
IBDT	Instituto Brasileiro de Direito Tributário
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDIS	Instituto pelo Desenvolvimento do Investimento Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONG	Organização não Governamental
OS	Organizações Sociais
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
TIC	Tecnologias da informação e comunicação
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	5
1.1	APRESENTAÇÃO DO TEMA, PROBLEMA E HIPÓTESE	5
1.2	METODOLOGIA E ESTRUTURA DA TESE	7
1.2.1	Metodologia utilizada: o estabelecimento de um grupo de controle	7
1.2.2	Divisão realizada: estrutura da tese	8
2	O PANORAMA DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL	11
2.1	A DIVISÃO DOS SETORES DA ECONOMIA	11
2.2	O TERCEIRO SETOR É OBJETO DE ESTUDO DO DIREITO EMPRESARIAL?	11
2.2.1	O Terceiro Setor dentro do Direito Administrativo	12
2.2.2	O Terceiro Setor dentro do Direito Civil	17
2.2.3	O Terceiro Setor dentro do Direito Empresarial	19
2.3	O ESTÁGIO ATUAL E O FUTURO DO TERCEIRO SETOR: A ADMINISTRAÇÃO DIALÓGICA	23
2.3.1	A evolução do Terceiro Setor para o seu estágio atual	23
2.3.2	A administração dialógica	28
2.4	O FINANCIAMENTO DO TERCEIRO SETOR	30
2.4.1	Aspectos gerais	30
2.4.2	Investimentos internacionais	33
2.4.3	Recursos públicos	35
2.4.4	Entidades privadas nacionais	40
2.4.5	Doações individuais	45
2.4.5.1	A cultura da filantropia no Brasil	45
2.4.5.2	Meios para captação de doações individuais	50
2.4.6	Comercialização de produtos e serviços	55
2.4.7	Conclusão parcial	56

3	CONCEITO DE FUNDOS DE SUSTENTABILIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS	57
3.1	TERMINOLOGIA UTILIZADA	57
3.2	CONCEITO DOS FUNDOS DE SUSTENTABILIDADE	59
3.3	PREMISSAS PARA A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE SUSTENTABILIDADE	62
3.3.1	Patrimônio diverso	62
3.3.2	Captação de doações	63
3.3.3	Governança corporativa	67
3.3.4	Definição dos objetivos	69
3.4	ESTRUTURAS JURÍDICAS POSSÍVEIS PARA OS FUNDOS DE SUSTENTABILIDADE	71
3.4.1	Associações civis	72
3.4.2	Fundações	73
3.4.3	Fundos de investimento	75
3.4.4	Conclusão parcial	77
4	LEGISLAÇÃO DOS FUNDOS DE SUSTENTABILIDADE	79
4.1	LEI Nº 13.800 DE 2019: “LEI DOS <i>ENDOWMENTS</i> ”	84
4.1.1	Medida provisória nº 851 de 2018: exposição de motivos	84
4.1.2	Objetivos da lei e conceitos instituídos	86
4.1.3	Obrigatoriedade da lei	89
4.1.4	Operacionalização do fundo	90
4.1.4.1	Requisitos para a constituição da organização gestora	92
4.1.4.2	Mecanismos de transparência e prestação de contas	94
4.1.5	Órgãos deliberativos e consultivos	95
4.1.5.1	Conselho de Administração	96
4.1.5.2	Comitê de Investimentos	100
4.1.5.3	Conselho Fiscal	101
4.1.5.4	Remuneração dos membros	102
4.1.6	Receitas e recursos dos fundos patrimoniais	104
4.1.6.1	Disposições gerais	105

4.1.6.2	Doações decorrentes de termos de ajuste de conduta, acordos de leniência e colaboração premiada	109
4.1.6.3	Modalidades de doações	111
4.1.6.4	Aplicação de recursos do Fundo Patrimonial e execução de despesas	114
4.1.7	Termo de execução e instrumento de parceria	115
4.1.8	Liquidação e dissolução da organização gestora	120
4.1.9	A questão tributária e os vetos	121
4.1.10	Conclusão sobre a Lei nº 13.800 de 2019	123
4.2	PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO SOBRE FUNDOS DE SUSTENTABILIDADE	125
4.2.1	Projeto de Lei nº 158 de 2017 (Projeto de Lei nº 4.643 de 2012 da Câmara dos Deputados)	125
4.2.2	Projeto de Lei nº 8.694 de 2017 (Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2015)	128
4.2.3	Projeto de Lei nº 160 de 2017	130
4.2.4	Projeto de Lei nº 7.619 de 2017	131
4.2.5	Projeto de Lei nº 7.641 de 2017	132
4.2.6	Projeto de Lei nº 1.893 de 2019	133
5	ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO RECEBIMENTO DE DOAÇÕES NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	135
5.1	JUSTIFICATIVA METODOLÓGICA DA ESCOLHA	135
5.2	HISTÓRICO DO TEMA: UMA ANÁLISE DAS DOAÇÕES REALIZADAS	136
5.2.1	Casos antigos	137
5.2.1.1	Sala Pedro Conde	137
5.2.1.2	Sala Pinheiro Neto	140
5.2.1.3	A rejeição das doações	141
5.2.2	Casos recentes de doação	144
5.2.2.1	Programa Adote um Aluno	144
5.2.2.2	Reforma da Casa dos Estudantes	146
5.2.2.3	Projeto Sanfran	150
5.2.2.4	Projeto Adote uma Sala	152

5.3	PESQUISA QUANTITATIVA SOBRE DOAÇÕES NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	156
5.3.1	O formulário de pesquisa	156
5.3.2	Dados obtidos	160
5.4	CONCLUSÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DAS DOAÇÕES NA FACULDADE DE DIREITO: A FDUSP PRECISA DE UM <i>ENDOWMENT</i> ?	172
6	CONCLUSÃO	181
	BIBLIOGRAFIA	183
	ANEXO I - PESQUISA SOBRE DOAÇÕES NA FACULDADE DE DIREITO DA USP - LARGO SÃO FRANCISCO	194
	ANEXO II – TABELA DE RESPOSTAS AO FORMULÁRIO DE PESQUISA	199

1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA, PROBLEMA E HIPÓTESE

Estudar fundos de sustentabilidade¹, em conjunto com o Terceiro Setor, é se deparar com diversas questões: falta de literatura especializada em fundos de sustentabilidade, falta de literatura crítica especializada no Terceiro Setor e poucas experiências práticas, no caso dos fundos de sustentabilidade. São também dois temas que, a princípio, não são coincidentes: o Terceiro Setor existe sem os fundos de sustentabilidade e os fundos de sustentabilidade existem sem o Terceiro Setor. Porém, a hipótese desta tese é que, se ambos forem analisados em conjunto e coexistirem, os fundos de sustentabilidade podem ser um instrumento de fomento do Terceiro Setor.

O Terceiro Setor pode ser conceituado como um setor da economia composto por entidades privadas que objetivam atingir um fim público, através de práticas sociais e filantrópicas. Incluem-se no Terceiro Setor as associações e fundações. Por sua vez, os fundos de sustentabilidade são estruturas que visam à captação de recursos de forma que esses sejam aplicados e ofereçam um retorno permanente a uma causa, projeto ou instituição. A finalidade de tais fundos é dar perenidade a uma atividade, protegendo um determinado patrimônio dos riscos de uma utilização ineficiente ou desorganizada².

Portanto, sob uma perspectiva jurídica, enquanto o Terceiro Setor é uma denominação dada para um setor da economia que abarca pessoas jurídicas que não distribuem lucro entre os seus integrantes, o fundo de sustentabilidade é um instrumento que pode ser usado por qualquer pessoa jurídica.

No Brasil, a despeito do crescimento do Terceiro Setor nas últimas duas décadas³ e disseminação das associações civis, os fundos de sustentabilidade são

¹A questão terminológica será abordada no tópico 3.1.

²BNDES; LEVISKY Negócios & Cultura. **Guia I de Endowments Culturais**: Conceitos e benefícios dos *endowments* como mecanismo de financiamento à cultura. Junho de 2017. Disponível em: http://static.mtools.digital/clientes/levisky/guias/_GUIA_01.pdf. p. 11.

³Uma pesquisa realizada pelo IPEA identificou que até o ano de 1970 foram criadas 28.579 organizações da sociedade civil no Brasil, na década seguinte (1971-1980) foram criadas 72.466 entidades,

desconhecidos e inutilizados, com raras exceções. Os poucos fundos de sustentabilidade existentes no Brasil concentram-se no âmbito educacional ou em instituições privadas, em grandes empresas que possuem uma atuação filantrópica.

Até o advento da Lei nº 13.800 de 2019 não existia um marco regulatório dos fundos de sustentabilidade no Brasil e discussões sobre eles ficavam restritas a pequenos nichos do setor jurídico. A ausência de disseminação dos fundos de sustentabilidade no Brasil pode ser explicada devido à dificuldade de obtenção de doações por parte do Terceiro Setor que não sejam atreladas a projetos, inexistência de incentivos fiscais e a ausência de conhecimento sobre o tema.

Há uma grande dualidade existente no Terceiro Setor e que, nesse ponto, atinge os fundos de sustentabilidade, quando analisados em conjunto: a dependência do Primeiro e do Segundo Setor para financiamento, como algo intrínseco ao seu conceito, e a necessidade de ser independente e autossuficiente, para que possa prolongar a sua atuação.

O objetivo primordial da presente tese é unir o Terceiro Setor e os fundos de sustentabilidade e responder se os fundos de sustentabilidade são mecanismos que podem impulsionar o crescimento do Terceiro Setor, diminuindo a sua dependência financeira. A análise envolve uma ponderação entre as vantagens que os fundos de sustentabilidade oferecem para o Terceiro Setor no Brasil e os entraves encontrados para o crescimento de tal instituto diante da cultura da filantropia no Brasil e as próprias dificuldades institucionais de crescimento do Terceiro Setor, como a grande dependência estatal, a personificação e o excessivo foco em projetos.

Além disso, será estudado o atual estágio de desenvolvimento do Terceiro Setor no Brasil. Diante desse panorama, será possível questionar se o Terceiro Setor precisa de mais um instrumento para a sua consolidação, bem como se esse instrumento será aceito e efetivamente utilizado.

O problema que se apresenta, é, portanto, se os fundos de sustentabilidade são um instrumento apto a impulsionar o Terceiro Setor e a atuação de suas instituições.

na década de 1981 a 1990, 88.147, de 1991 a 2000 foram 201.389 e de 2001 a 2010, 277.452. Cf. LOPEZ, Felix Garcia (Org.). **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil**. IPEA: Brasília, 2018, p. 140.

A hipótese adotada é que os fundos de sustentabilidade são uma alternativa eficaz para o Terceiro Setor, sendo capazes de fornecer continuidade de recursos e diminuir a influência de fatores externos, aumentando a independência do Terceiro Setor e fortalecendo todas as organizações civis⁴.

1.2 METODOLOGIA E ESTRUTURA DA TESE

1.2.1 Metodologia utilizada: o estabelecimento de um grupo de controle

Para análise do problema proposto – se os fundos de sustentabilidade são um instrumento apto a impulsionar o Terceiro Setor e a atuação de suas instituições – a tese irá inicialmente analisar o cenário atual do Terceiro Setor, principalmente o seu financiamento, e em seguida analisará os fundos de sustentabilidade.

Essa opção metodológica, a despeito de parecer arriscada, considerando que o tema central desta tese são os fundos de sustentabilidade e eles serão abordados em um segundo momento, foi escolhida em razão da necessidade de se distinguir o Terceiro Setor sem os fundos de sustentabilidade e, em seguida, analisar os fundos de sustentabilidade como um instrumento de fomento do Terceiro Setor, o que incluirá uma análise do conceito de fundos de sustentabilidade, premissas para a sua criação, estruturas possíveis, legislação existente e projetos de lei.

Em uma comparação com o método científico utilizado principalmente na área das Ciências Sociais, o objetivo pretendido é descrever um “grupo de controle”, que seria o Terceiro Setor atualmente, e em seguida analisar a variável fundos de sustentabilidade

⁴No mesmo sentido, confira-se: “Porém, considerando o prisma da estabilidade, os fundos patrimoniais seriam a melhor alternativa de financiamento em termos de segurança e certeza, já que independem da vontade de terceiros, da situação fiscal do Estado ou mesmo da conjuntura econômica, em que pese a situação geral da economia impactar o rendimento de outros fundos”. HIRATA, A. J.; GRAZZIOLI, R.; DONNINI, T.; SOUZA, A. G.; VIOTTO, A.; PANNUNZIO, E. (Coord.). **Fundos patrimoniais e organizações da sociedade civil**. Coleção Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil - 2. São Paulo: GIFE; FGV Direito SP, 2019.

aplicada ao Terceiro Setor. É uma comparação precária com uma tese da área das Ciências Humanas, com variáveis incontornáveis e impossibilidade de estabelecimento de um ambiente hermético. Não é a pretensão dessa tese calcular todas as variáveis possíveis ou aplicar o método científico sem considerar as diferenciações das Ciências Humanas, apenas realizar uma possível distinção para análise do problema proposto e eventual verificação da hipótese: de que os fundos de sustentabilidade são um instrumento possível para o Terceiro Setor.

1.2.2 Divisão realizada: estrutura da tese

Justificada a escolha metodológica da divisão, inicialmente será estudado o cenário atual do Terceiro Setor no Brasil. Para isso, no capítulo 2, será explicada a divisão em setores e como o Terceiro Setor é estudado em cada uma das três matérias: Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Administrativo.

Em seguida, no mesmo capítulo, será apresentado um breve panorama de evolução do Terceiro Setor, a fim de se descrever o seu estágio atual, contextualizando as questões enfrentadas nesta tese.

O financiamento do Terceiro Setor também será descrito a partir de pesquisas qualitativas e quantitativas realizadas, que permitem visualizar quais mecanismos são mais utilizados, suas vantagens e deficiências. Os mecanismos analisados serão: investimentos internacionais, recursos públicos, entidades privadas nacionais, doações individuais e comercialização de produtos e serviços.

A partir dessa análise do Terceiro Setor e descrição da sua existência sem os fundos de sustentabilidade, será possível passar para a análise dos fundos de sustentabilidade separadamente.

No capítulo 3 serão analisados, na seguinte ordem: a terminologia utilizada na tese (fundos de sustentabilidade), o conceito, as premissas para a criação de um fundo de sustentabilidade e as estruturas jurídicas possíveis.

No capítulo 4 será analisada a recente Lei nº 13.800 de 2019, considerada o marco legal dos fundos de sustentabilidade, e projetos de leis existentes sobre a matéria.

No capítulo 5 será feito um estudo de caso sobre o tema, envolvendo uma análise da evolução do recebimento de doações na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo São Francisco (FDUSP).

Por fim, a conclusão será realizada no capítulo 6.

Ressalta-se que não será objeto da presente tese a análise dos aspectos financeiros e econômicos que envolvem a constituição de um fundo de sustentabilidade. A despeito de serem temas de grande relevância prática, dizem respeito a outra área de conhecimento. Além disso, o primeiro passo a ser dado por qualquer um que pretenda constituir um fundo de sustentabilidade é a definição da sua estrutura jurídica, o que será aqui analisado.

Optou-se também por não analisar os incentivos fiscais e o regime trabalhista aplicáveis para o Terceiro Setor. Os incentivos fiscais serão mencionados diversas vezes, e analisados especificamente na temática da Lei nº 13.800 de 2019, por serem constantemente apontados como necessários para a constituição de fundos de sustentabilidade e também para aumento da cultura da filantropia no Brasil.

Mas a análise dos incentivos fiscais existentes no Brasil envolve análise da legislação federal, estadual e municipal, além das legislações específicas de cada tributo, o que desvirtuaria o escopo desta tese⁵.

⁵Sobre o tema, recomenda-se a leitura do volume 1 e 3 da Coleção Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil, “Fortalecimento da sociedade civil: redução de barreiras tributárias às doações” e “Incentivos regulatórios à filantropia individual no Brasil”. Verificar VILELLA, M.; CARVALHO, P.; OLIVA, R.; TREZZA, V.; SOUZA, A. G.; VIOTTO, A.; PANNUNZIO, E. (Coord.). **Fortalecimento da sociedade civil: redução de barreiras tributárias às doações**. Coleção Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil - 1. São Paulo: GIFE; FGV Direito SP, 2019 e SALLA, A. M.; SANCHES, M.; SALINAS, N.; SOUZA, A. G.; VIOTTO, A.; PANNUNZIO, E. (Coord.). **Incentivos regulatórios à filantropia individual no Brasil**. Coleção Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil - 3. São Paulo: GIFE; FGV Direito SP, 2019.

6 CONCLUSÃO

O Terceiro Setor é um campo em constante desenvolvimento, que enfrenta dificuldades de ordem econômica e de credibilidade. Há um constante questionamento e desconfiança por parte da sociedade de como o Terceiro Setor é financiado e como se financia, principalmente em decorrência da relação de dependência estabelecida com o Estado.

Essa desconfiança gera, como consequência primordial, a diminuição dos recursos destinados ao Terceiro Setor, o tornando mais dependente da simbiose estabelecida com o Estado, em um ciclo vicioso.

O financiamento do Terceiro Setor possui mecanismos diversos, contudo, todos são cíclicos e associados a projetos específicos, além de reforçarem a dependência do setor e, por consequência, diminuir a sua possibilidade de atuação.

Para romper esse ciclo, é preciso pensar em outros meios de financiamento para o Terceiro Setor e instrumentos de fomento para o seu funcionamento. No caso, foram analisados como possíveis instrumentos os fundos de sustentabilidade, pouco difundidos no Brasil.

A introdução de um novo mecanismo, os fundos de sustentabilidade, permitiria uma complementação às possibilidades já existentes, considerando que ainda seria necessário um esforço por parte da entidade para arrecadação de fundos.

Contudo, com o destino dos recursos arrecadados para um fundo de sustentabilidade e uma racionalização da sua utilização, eventual diminuição temporal dos recursos não causaria a paralisação do funcionamento da entidade.

Em uma análise dos fundos de sustentabilidade foi possível observar que a sua definição é realizada não pela nomenclatura, mas pela forma, sendo um instrumento apto a ser moldado para diversas instituições, de acordo com suas particularidades. Das premissas para a criação de um fundo de sustentabilidade, observou-se a necessidade de constituição de patrimônio diverso, de captação de doações, a possibilidade de criação de práticas de governança corporativa que se amoldem aos objetivos do fundo, os quais devem ser

definidos o mais detalhadamente possível, para que seja possível verificar se os resgates e projetos são pertinentes.

Das estruturas jurídicas possíveis para os fundos de sustentabilidade, constituir uma associação mostrou-se o mais adequado, considerando que possui a liberdade de forma necessária para a incorporação de estruturas de recebimento de doações, gestão e perpetuação de recursos, e aplicação destes nos objetivos visados.

Analisou-se também a legislação dos fundos de sustentabilidade. A recém editada Lei nº 13.800 de 2019 pretendeu ser um marco legal para o tema, contudo, por ter sido fruto de uma Medida Provisória possui diversas imprecisões e pecou pelo excesso de requisitos. Mesmo a análise de outros projetos de lei em tramitação permite a mesma conclusão: não é necessária uma lei regulamentando a constituição de fundos de sustentabilidade.

O estudo de caso realizado, do histórico de doações na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, demonstrou que a sua cultura de financiamento ainda é demasiadamente baseada em projetos, cujas peculiaridades se tornam alvo de grande resistência de terceiros interessados, como os alunos. a criação de uma estrutura fixa para o recebimento contínuo de doações e visando à perpetuidade dos recursos colaboraria para a diminuição das ressalvas com relação à transparência na gestão e destinação dos recursos. Apesar da existência de diversas entidades atuantes na Faculdade, contribuindo para o seu desenvolvimento, como o caso do Centro Acadêmico XI de Agosto, o Fundo do XI de Agosto, a Fundação Arcadas e a Associação dos Antigos Alunos, nenhuma das estruturas já existentes pode ser considerada um fundo de sustentabilidade.

Os fundos de sustentabilidade devem ser raciocinados e inseridos no Terceiro Setor como um mecanismo de perpetuidade: devem tornar perene o que atualmente é finito, contribuindo para que o Terceiro Setor possa expandir a sua atuação.

BIBLIOGRAFIA

ABONG. **Pesquisa: Perfil das associadas ABONG 2018 (análise preliminar)**. São Paulo: ABONG, 2018. Disponível em: http://abong.org.br/seminarionacional/assets/material/Abong_PESQUISA-PERFIL-ASSOCIADAS%202018_Final.pdf.

_____. **Relatório Trienal: 2013/2016**. Disponível em: <http://www.abong.org.br/publicacoes.php?p=2>. Acesso em: 24 fev. 2018.

_____. **Sustentabilidade das ONGs no Brasil: acesso a recursos privados**. Rio de Janeiro: ABONG, 2010.

_____; Observatório da Sociedade Civil. **O dinheiro das ONGs: como as Organizações da Sociedade Civil sustentam suas atividades – e porque isso é fundamental para o Brasil**. 2014. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/177>. Acesso em: 11 mar. 2018.

AGÊNCIA ESTADO. **Direito revoga ato de reitor e acirra disputa na USP. O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 maio 2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/05/direito-revoga-ato-de-reitor-e-acirra-disputa-na-usp.html>.

AGGEGE, S; FARAH, T; ALENCASTRO, C. **Direito da USP ‘paga’ dívida histórica a Goffredo da Silva Telles Júnior. Jornal Extra**, São Paulo, 29 jun. 2009. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/direito-da-usp-paga-divida-historica-godofredo-da-silva-telles-308232.html>

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico: do direito nacional ao direito supranacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS. **Antigos alunos apoiam restauração do Salão Nobre**. 11 set. 2012. Disponível em: http://www.arcadas.org.br/noticia_aberta.php?not=489.

_____. **Inauguração Auditório Goffredo Telles Jr**. São Paulo, 9 ago. 2016. Disponível em: http://www.arcadas.org.br/noticia_aberta.php?not=771.

BALOGH, G. Concurso escolhe projeto para biblioteca jurídica da USP. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 ago. 2013. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/08/1326260-concurso-escolhe-projeto-para-biblioteca-juridica-da-usp.shtml>.

BNDES. Gerência de Estudos Sociais. **Terceiro Setor e desenvolvimento social**. Relato Setorial n° 3: Julho/2001, p. 20. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/relato/tsetor.pdf.

_____. LEVISKY Negócios & Cultura. **Guia I de Endowments Culturais**: Conceitos e benefícios dos *endowments* como mecanismo de financiamento à cultura. Junho de 2017. Disponível em: http://static.mtools.digital/clientes/levisky/guias/_GUIA_01.pdf.

_____. **Guia II de Endowments Culturais**: Orientações e informações ao poder público: aspectos de regulação e tributação. Junho de 2017. Disponível em: http://static.mtools.digital/clientes/levisky/guias/_GUIA_02.pdf.

_____. **Guia III de Endowments Culturais**: Orientações práticas para a implementação de *endowments* em instituições culturais. Junho de 2017. Disponível em: http://static.mtools.digital/clientes/levisky/guias/_GUIA_03.pdf.

BOBSIN, Débora; POZZEBON, Marlei. **O impacto das novas tecnologias no Terceiro Setor**: barreiras e oportunidades. In: Comitê Gestor da Internet no Brasil. TIC Organizações sem fins lucrativos: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão de Finanças e Tributação**. Projeto de Lei nº 4.643 de 2012. Julho de 2014. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1369568.pdf>. Acesso em: 9 de jan. 2018. p. 4.

_____. Câmara dos Deputados. **CPI – Lei Rouanet. Relatório Final**. Brasília: 9 de maio de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-lei-rouanet/documentos/outras-documentos/relatorio-final-da-cpi-lei-rouanet>.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 1.839 de 2019**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196094>. Acesso em: 3 dez. 2019.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7.619 de 2017**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1557087&filena me=PL+7619/2017. Acesso em: 2 dez. 2019. p. 18.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7.641 de 2017**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2137615>. Última consulta em 3 dez. 2019.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 8.694 de 2017**. Última redação disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1601926&filena me=PL+8694/2017.

_____. Planalto. **Exposição dos Motivos da Medida Provisória nº 851 de 2018 – EMI nº 00041/2018**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Exm/Exm-MP-851-18.pdf.

_____. Planalto. Presidência da República. **Mensagem nº 15, de 4 de janeiro de 2019 ao Presidente do Senado Federal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Msg/VEP/VEP-15.htm.

_____. Senado Federal. **“CPI das ONGs”. Relatório Final**. Brasília: outubro 2017. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194594/CPIongs.pdf?sequence=6&is Allowed=y>.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 16 de 2015**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119636>. Acesso em 2 nov. 2019.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 158 de 2017**. Última redação disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7312717&ts=1567535554104&disposition=inline>.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 160 de 2017**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5308783&ts=1567533150541&disposition=inline>. Acesso em 2 dez. 2019. p. 4.

BRASIL. Ministério da Economia - Coordenação Geral de Contabilidade da União. **Classificações Orçamentárias**. Disponível em: https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376.

Câmara dos vereadores de SP aprova isenção tributária de moradia estudantil. **União Nacional dos Estudantes**, São Paulo, 23 jun. 2017. Disponível em: <https://une.org.br/noticias/camara-dos-vereadores-de-sp-aprova-isencao-tributaria-de-moradia-estudantil/>.

CATARINO, Marino (Coordenador editor). **Anuário Estatístico USP**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. Disponível em: https://uspdigital.usp.br/anuario/br/acervo/AnuarioUSP_2019.pdf.

CHARITIES AID FOUNDATION. **Um retrato da doação no Brasil**. Fev. 2019. Disponível em: <https://www.idis.org.br/wp-content/uploads/2019/02/CAF-Brazil-Report-2018-Final.pdf>.

CHARITIES AID FOUNDATION. **World Giving Index (Índice mundial de doação)**. Out. 2019. Disponível em: https://cafindia.org/images/PDF/WGI_2019_REPORT_2712A_WEB_101019_compressed.pdf.

Criticado, grupo da USP para de pedir doação. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 maio 2010. Disponível em: <https://portal.aprendiz.uol.com.br/content/criticado-grupo-da-usp-para-de-pedir-doacao>.

DE ROSA, Marcus. Reformas devem tornar prédio do Direito mais seguro e integrado à cidade. **Jornal da USP**, São Paulo, 19 set. 2019. Disponível em <https://jornal.usp.br/universidade/reformas-devem-tornar-predio-do-direito-mais-seguro-e-integrado-a-cidade/>.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 13ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

Dinheiro Privado passa longe das universidades brasileiras. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 dez. 2010. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/saber/sb2012201004.htm>.

Direito da USP vai retirar nome de doadores da sala. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 28 maio 2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2010-mai-28/faculdade-direito-usp-retirar-nomes-doadores-salas>.

Em nota, escritório Pinheiro Neto afirma que doação à USP não previa contrapartida. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 maio 2010. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,em-nota-escritorio-pinheiro-neto-afirma-que-doacao-a-usp-nao-previa-contrapartida,557744>.

ENGLER, Joaquim José de Camargo (Coordenador editor). **Anuário Estatístico USP**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em https://uspdigital.usp.br/anuario/br/acervo/AnuarioUSP_2009.pdf.

_____. **Anuário Estatístico USP**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em https://uspdigital.usp.br/anuario/br/acervo/AnuarioUSP_2011.pdf.

FACULDADE DE DIREITO DA USP. **Portaria GDI nº 16/2019**. 3 maio 2019. Disponível em: http://www.direito.usp.br/faculdade/comunicados/2019/Portaria_GDI_16_2019.pdf

FARIA, José Eduardo. **O Estado e o Direito depois da crise**. São Paulo: Saraiva, 2011. (Série Direito, desenvolvimento e justiça: Direito em debate).

FÁVARO, H. Biblioteca da FD muda sob polêmica. **Jornal do Campus**: São Paulo, 18 mar. 2010. Disponível em: <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2010/03/biblioteca-da-fd-muda-sob-polemica/>

FONTAINHA, F.; HARTMANN, I.; CORRÊA, A. M.; ALVES, C.; PITASSE, K. **Metodologia da pesquisa**. Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro, 2014.

FUVEST 2020. **Manual do candidato**. Disponível em: https://www.fuvest.br/wp-content/uploads/FUVEST2020_ManualdoCandidato.pdf.

GIFIS, Steven H. **Law Dictionary**. 5th Ed. United States: Barron's, 2003.

GOMES, Orlando. **Raízes históricas e sociológicas do Código Civil Brasileiro**. 2^a Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

HIRATA, A. Colunas Notáveis do Direito. XI de Agosto e o Visconde de São Leopoldo. **Jornal Carta Forense**, São Paulo, 2 ago. 2013. Disponível em: <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/xi-de-agosto-e-o-visconde-de-sao-leopoldo/11718>.

HIRATA, A. J.; GRAZZIOLI, R.; DONNINI, T.; SOUZA, A. G.; VIOTTO, A.; PANNUNZIO, E. (Coord.). **Fundos patrimoniais e organizações da sociedade civil**. Coleção Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil - 2. São Paulo: GIFE; FGV Direito SP, 2019.

IBGE. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil: 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

IDIS. **Coalização pelos Fundos Filantrópicos**. Nota pública de apoio à regulamentação dos fundos patrimoniais filantrópicos. Disponível em: <https://www.idis.org.br/coalizao-lanca-nota-publica-de-apoio-a-regulamentacao-dos-fundos-patrimoniais-filantropicos/>.

_____; INSTITUTO GALLUP. **Pesquisa Doação Brasil 2015**. Disponível em: http://idis.org.br/pesquisadoacaobrasil/wp-content/uploads/2016/10/PBD_IDIS_Sumario_2016.pdf. Acesso em: 20 maio 2018.

IKENAGA, Ana Lúcia. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Orientador MARQUES NETO, Floriano Peixoto de Azevedo. **A atribuição de nome como modo de exploração de bens públicos**. Data de publicação: 30 de abril de 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-22042013-132426/pt-br.php>.

IPEA. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/resultado-consulta.html>. Acesso em: 10 jun. 2018.

JUSTINIANO, A. Nomes de sala provocam plebiscito. **Jornal do Campus**, São Paulo, 16 out. 2009. Disponível em: <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2009/10/nomes-de-sala-provocam-plebiscito/>.

LEITE, Antônio Eleilson. **Responsabilidade social empresarial ou investimento social privado?** In: ABONG. Sustentabilidade das ONGs no Brasil: acesso a recursos privados. Rio de Janeiro: ABONG, 2010.

LEONARDO, Rodrigo Xavier. **Associações sem fins econômicos**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

LINHARES, C. Degradada e com dívida, moradia de Temer estudante busca sobreviver. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 maio 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1775389-degradada-e-com-divida-moradia-de-temer-estudante-busca-sobreviver.shtml>

LOPEZ, Felix Garcia (Org.). **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil**. IPEA: Brasília, 2018.

LORDELO, C. Doação com contrapartida reabre polêmica na USP. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 abr. 2013. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,doacao-com-contrapartida-reabre-polemica-na-usp-imp-,1023206>.

MAFFINI, Rafael. **A Administração Pública Dialógica** (proteção procedimental de confiança). Em torno da Súmula Vinculante nº 3 do Supremo Tribunal Federal. Revista de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, nº 253, pp. 159-172, jan/abr 2010.

MÂNICA, Fernando Borges. Panorama histórico-legislativo do Terceiro Setor no Brasil: o conceito de Terceiro Setor à Lei das OSCIP. In: OLIVEIRA, Gustavo Justino (Coord.). **Terceiro Setor, Empresas e Estado**: novas fronteiras entre o público e o privado. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>. Acesso em 26 out. 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Promotoria assina acordo com concessionária CCR no valor de R\$ 81,5 milhões.** Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=19687592&id_grupo=118. Acesso em 13 out. 2019.

NETO, H. Magalhães fica; Pinheiro Neto sai. *Jornal do Campus*, São Paulo, 27 maio 2010. Disponível em: <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2010/05/magalhaes-fica-pinheiro-neto-sai/>.

NOGUEIRA, Fernando do Amaral; FABIANI, Paula Jancso; WOLFFENBUTTEL, Andréa Victor. **Doadores brasileiros e sua relação com a tecnologia:** alguns dados e reflexões. In: Comitê Gestor da Internet no Brasil. *TIC Organizações sem fins lucrativos: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras*. São Paulo: 2017.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social:** aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 7ª Ed. São Paulo: Editora Forense, 2010.

PALHARES, I. A precária casa dos futuros advogados do país. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 16 set. 2018. Disponível em <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,a-precaria-casa-dos-futuros-advogados-do-pais,70002504069>

PINHO, A. Alunos de direito da USP liberam R\$ 3 milhões para reforma de prédio para estudantes pobres. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2 out. 2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/10/alunos-de-direito-da-usp-liberam-r-3-milhoes-para-reforma-de-predio-para-estudantes-pobres.shtml>.

PINHO, A. Ex-alunos de direito da UPS pagam reforma de salas e bolsas para estudantes carentes. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 12 ago. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/08/ex-alunos-de-direito-da-usp-pagam-reforma-de-salas-e-bolsas-para-estudantes-carentes.shtml>.

PINHO, M. Direito da USP tira homenagem a ex-alunos em sala. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 maio 2010. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2805201003.htm>.

PROJETO SANFRAN. SABZ Advogados. **1º relatório gerencial** – Julho 2019. Disponível em: https://www.dropbox.com/sh/cz8ou9z12j59ovl/AADBzSMRr6Dm-TBzfaraMXa/Relat%C3%B3rios%20Gerenciais?dl=0&preview=1%C2%BA+RELATORIO+GERENCIAL+-+JULHO+2019.pdf&subfolder_nav_tracking=1.

_____. SABZ Advogados. **Informações disponibilizadas para os doadores em “Norma Técnica Rouanet”**, disponível em https://www.dropbox.com/sh/cz8ou9z12j59ovl/AADsG0pY_DUwsJ3Glm8beG8Ha/Autoriza%C3%A7%C3%B5es%20do%20Projeto?dl=0&preview=Norma+T%C3%A9cnica+Rouanet.pdf&subfolder_nav_tracking=1.

_____. SABZ Advogados. **Informações sobre o projeto** disponíveis em: <https://www.sabz.com.br/sanfran>.

_____. SABZ Advogados. **Publicação no Diário Oficial da União de 13 de março de 2019**, Portaria nº 151. Disponível em: https://www.dropbox.com/sh/cz8ou9z12j59ovl/AADsG0pY_DUwsJ3Glm8beG8Ha/Autoriza%C3%A7%C3%B5es%20do%20Projeto?dl=0&preview=Autoriza%C3%A7%C3%A3o+publicada+no+Di%C3%A1rio+Oficial.pdf&subfolder_nav_tracking=1.

_____. SABZ Advogados. **Termo de compromisso** disponível em <https://www.dropbox.com/sh/cz8ou9z12j59ovl/AABB7rWkZvQ1dlAmCA1GJtLa/Autoriza%C3%A7%C3%B5es%20do%20Projeto/TERMO%20DE%20COMPROMISSO%20USP.pdf?dl=0>. Assinado em 4 de dezembro de 2018.

ROLNIK, Iara; FONTES, Mariana Levy Piza. **A sustentabilidade econômica das organizações da sociedade civil**: um olhar a partir da pesquisa TIC Organizações sem fins lucrativos. In: Comitê Gestor da Internet no Brasil. TIC Organizações sem fins lucrativos: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2017.

SALDAÑA, P. Estudantes da USP tentam barrar câmeras na Faculdade de Direito. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 jun. 2015. <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,estudantes-tentam-barrar-cameras-na-faculdade-de-direito-da-usp,1713523>.

SALLA, A. M.; SANCHES, M.; SALINAS, N.; SOUZA, A. G.; VIOTTO, A.; PANNUNZIO, E. (Coord.). **Incentivos regulatórios à filantropia individual no Brasil**. Coleção Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil - 3. São Paulo: GIFE; FGV Direito SP, 2019.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **O novo direito societário**. 4ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

SANTANA, C. A vitória pela reforma da Casa dos Estudantes. **Jornal do Campus**, São Paulo, 29 out. 2019. Disponível em <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2019/10/a-vitoria-pela-reforma-da-casa-dos-estudantes/>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A reinvenção solidária e participativa do Estado**. Centro de Estudos Sociais: Coimbra, janeiro de 1999.

SÃO PAULO. **Lei Municipal nº 16.680 DE 2017**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2017/1668/16680/lei-ordinaria-n-16680-2017-institui-o-programa-de-parcelamento-incentivado-de-2017-ppi-2017-altera-o-art-50-da-lei-n-15406-de-8-de-julho-de-2011-e-o-art-1-da-lei-n-14-800-de-25-de-junho-de-2008>.

SCHULER, Fernando Luís. **Gestão Cultural**: o desafio da sustentabilidade e a alternativa dos fundos de *endowment*: uma análise do caso brasileiro à luz da experiência canadense. Interfaces Brasil/Canadá. Canoas, v. 12, n. 15, 2012.

SIMÕES, L. **A casa do estudante**. Gazeta do Estudante, São Paulo, 28 ago. 2019. Disponível em: <https://gazetaarcadas.com/2019/09/28/a-casa-do-estudante/>.

SOTTO-MAIOR, Felipe Linetzky. **Endowments no Brasil**: a importância de uma estratégia de sustentabilidade. Revista de Direito do Terceiro Setor (RDTS). Belo Horizonte, ano 5, n.10, jul./dez. 2011.

STANISCI, C. Reitor da USP critica família de banqueiro e diz que ação afasta doações. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 abr. 2011. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,reitor-da-usp-critica-familia-de-banqueiro-e-diz-que-acao-afasta-doacoes,706433>.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Fundamentos de Direito Público**. 4ª Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2000.

SZAZI, Eduardo (Org.). **Fundos Patrimoniais**. In: Terceiro Setor: temas polêmicos 1. São Paulo: Peirópolis, 2004.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Apelação nº 0011162-47.2011.8.26.0053**. Processo de origem 0011162-47.2011.8.26.0053. 5ª Câmara de Direito Público. Relator designado Exmo. Des. Francisco Bianco. 10 mar. 2014.

_____. **Processo nº 0011162-47.2011.8.26.0053**. 13ª Vara de Fazenda Pública – Foro Central. Requerente: Pedro Conde Filho. Requerido: Universidade de São Paulo (USP). Ação proposta em 6 de abril de 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – parte geral**. 12ª Ed. Editora Atlas: São Paulo, 2012.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Curso de Direito Comercial**. Volume 1. 2ª Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2008.

VIEIRA, Cícero Augusto. **Casa do Estudante (origem e histórico)**. Coleção XI de Agosto. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1942.

VILELLA, M.; CARVALHO, P.; OLIVA, R.; TREZZA, V.; SOUZA, A. G.; VIOTTO, A.; PANNUNZIO, E. (Coord.). **Fortalecimento da sociedade civil: redução de barreiras tributárias às doações**. Coleção Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil - 1. São Paulo: GIFE; FGV Direito SP, 2019.

ANEXO I - PESQUISA SOBRE DOAÇÕES NA FACULDADE DE DIREITO DA USP - LARGO SÃO FRANCISCO

Pesquisa empírica que será utilizada na tese de mestrado no curso de Pós-Graduação da São Francisco.

O participante da pesquisa autoriza a utilização das suas respostas na tese, assegurado o seu anonimato.

Por Ana Raquel V. F. Soares

*Obrigatório

1. Qual a sua turma?

Marcar apenas uma oval.

- Turma 175
- Turma 176
- Turma 177
- Turma 178
- Turma 179
- Turma 180
- Turma 181
- Turma 182
- Turma 183
- Turma 184
- Turma 185
- Turma 186
- Turma 187
- Turma 188
- Turma 189
- Turma 190
- Turma 191
- Turma 192
- Outra

2. Você concorda com o recebimento de doações privadas pela São Francisco?

Marcar apenas uma oval.

- Sim Ir para a pergunta 5.
- Sim, com ressalvas Ir para a pergunta 3.
- Não Ir para a pergunta 4.

3. Se você respondeu "sim, com ressalvas" na pergunta anterior, quais seriam as ressalvas?

Marque todas que se aplicam.

- Doações apenas de pessoas físicas
- Doações sem encargos
- Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes
- Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes
- Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores
- Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos
- Outro: _____

4. Se você respondeu "não" na pergunta anterior, quais seriam os motivos?

Marque todas que se aplicam.

- Possível ingerência dos doadores na São Francisco
- Necessidade de manter a divisão entre o público e o privado
- Não há necessidade de recebimento de doações pela São Francisco
- Possível falta de transparência na gestão dos recursos recebidos
- Possível desvio de finalidade institucional da Faculdade na busca por doações
- Outro: _____

5. Você concorda com a doação recebida para a reforma do antigo "Auditório Pedro Conde"?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não acompanhei

6. Você concorda com a doação recebida para a reforma do antigo "Auditório Pinheiro Neto"? Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não acompanhei

7. Você concorda com o financiamento realizado para a reforma da Casa dos Estudantes?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não acompanhei

8. Você concorda com o financiamento realizado para a reforma da Sala dos Estudantes?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não acompanhei

9. Você concorda com o programa "Adote um Aluno"?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não acompanhei

10. Você sabe o que são fundos patrimoniais (fundos de sustentabilidade ou *endowments*)?

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Ir para a pergunta 11.*
- Não *Ir para a pergunta 17.*

11. Você concorda com a criação de um *endowment* para a São Francisco?

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Ir para a pergunta 13.*
- Sim, com ressalvas *Ir para a pergunta 12.*
- Não *Ir para a pergunta 14.*

12. Se você respondeu "sim, com ressalvas" na pergunta anterior, quais seriam as ressalvas?

Marque todas que se aplicam.

- As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas
- Outro: _____

Ir para a pergunta 13.

13. Se você concorda, ou concorda com ressalvas, com a criação de um *endowment* para a São Francisco, mas não concorda com o recebimento de doações privadas, quais seriam os motivos?

Caso a pergunta não se aplique a você, clique em "Próxima".

Ir para a pergunta 16.

14. Se você respondeu "não" na pergunta anterior, quais seriam os motivos?

Marque todas que se aplicam.

- Os mesmos motivos pelos quais eu sou contra o recebimento de doações
- Outro: _____

15. Se você não concorda com a criação de um *endowment* para a São Francisco, mas concorda com o recebimento de doações privadas, qual o motivo?

Caso a pergunta não se aplique a você, clique em "Próxima".

16. Você considera o Fundo do XI de Agosto um *endowment*?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei

17. Em uma situação hipotética, caso possuísse condições financeiras, realizaria doação para a São Francisco?

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Pare de preencher este formulário.*
- Sim, desde que destinado a um projeto ou entidade específica *Pare de preencher este formulário.*
- Não *Ir para a pergunta 18.*
- Outro: _____ *Pare de preencher este formulário.*

18. Se você respondeu "não" na pergunta anterior, quais seriam os motivos?

Marcar apenas uma oval.

- Prefiro não responder
- Outro: _____

ANEXO II – TABELA DE RESPOSTAS AO FORMULÁRIO DE PESQUISA

Qual a sua turma?	Você concorda com o recebimento de doações privadas pela São Francisco?	Se você respondeu "sim, com ressalvas" na pergunta anterior, quais seriam as ressalvas?	Se você respondeu "não" na pergunta anterior, quais seriam os motivos?	Você concorda com a doação recebida para a reforma do antigo "Auditório Pedro Conde"?	Você concorda com a doação recebida para a reforma do antigo "Auditório Pinheiro Neto"?	Você concorda com o financiamento realizado para a reforma da Casa dos Estudantes?	Você concorda com o financiamento realizado para a reforma da Sala dos Estudantes?	Você concorda com o programa "Adote um Aluno"?	Você sabe o que são endowments (fundos de sustentabilidade ou patrimoniais)?	Você concorda com a criação de um endowment para a São Francisco?	Se você respondeu "sim, com ressalvas" Na pergunta anterior, quais seriam as ressalvas?	Se você concorda, ou concorda com ressalvas, com a criação de um endowment para a São Francisco, mas não concorda com o recebimento de doações privadas, quais seriam os motivos?	Se você respondeu "não" na pergunta anterior, quais seriam os motivos?	Se você não concorda com a criação de um endowment para a São Francisco, mas concorda com o recebimento de doações privadas, quais seriam os motivos?	Você Considera o Fundo do XI de Agosto um endowment?	Em uma situação hipotética, caso possuísse condições financeiras, realizaria doação para a São Francisco?	Se você respondeu "não" na pergunta anterior, quais seriam os motivos?
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim	
186	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Não							Sim	
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
182	Sim, com ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
184	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim	
181	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos		Não	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim	
180	Sim			Sim	Sim	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
184	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
184	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não							Sim	
186	Sim			Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
179	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim	
187	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Não	Essa Faculdade é uma porcaria. Não vale.

176	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
179	Sim			Não	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
176	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
186	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
185	Sim, com ressalvas	Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	Mecanismos de transparência da gestão do fundo, com presença de representantes do corpo docente e discente.				Não	Sim	
183	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim	
186	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
183	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim	
185	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Sim	Sim	
84	Sim			Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos	Possível ingerência dos doadores na São Francisco, Possível redução da destinação de verbas públicas a longo prazo	Não	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não					Os mesmos motivos pelos quais eu sou contra o recebimento de doações	Sim	Sim
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas, Criação de mecanismos de transparência na gestão de riscos e ativos				Sim	Sim	
184	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Sim	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
186	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	

177	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	Esse tipo de programa deve ser baseado exclusivamente em desenvolvimento de atividades acadêmicas e manutenção de notas superiores a 80% de aproveitamento geral.			Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Não						Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
186	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores		Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas			Sim	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
Outra	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Não	Sim	
185	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim				Não	Sim	
181	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas			Sim	Sim	
183	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Não						Sim	
187	Sim			Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
181	Sim			Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim				Sim	Não	Prefiro não responder
184	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não						Sim	
183	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim				Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
184	Sim			Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim		Concordo plenamente com os endowments, assim como com o recebimento de qualquer recurso privado para a melhoria da faculdade.		Não	Sim	
184	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Sim	Sim	
182	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não						Sim	
182	Sim			Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim				Não	Sim	
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim				Não sei	Sim	
181	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim				Não sei	Sim	
184	Sim			Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim				Não	Sim	
183	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não						Sim, desde que destinada a um	

184	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não sei	Sim	
184	Sim			Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim					Não	Não	Prefiro não responder
189	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	A depender da estrutura de governança, um endowment pode ser pior que nada, afastando investimentos pontuais sem dar a autonomia financeira desejada.				Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
Outra	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim	
Outra	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
181	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não	Não	Prefiro não responder
Outra	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não sei	Não	Prefiro não responder
180	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim					Não sei	Sim	
183	Sim, com ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
186	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes		Sim	Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não sei	Sim	
181	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Sim	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
Outra	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim	
Outra	Sim			Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim					Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
Outra	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Sim	Sim	
Outra	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Não	Gostaria com coisa melhor
184	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
185	Sim, com ressalvas	Encargos que não comprometam liberdade acadêmica; participação da comunidade acadêmica		Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que tivesse segurança quanto ao bom uso dos recursos	
184	Sim			Não	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim					Sim	Sim	
183	Sim			Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não sei	Sim	
184	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
185	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes,		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou	

		fiscalização na gestão dos recursos recebidos																
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim		Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim								Não	Sim
192	Sim		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
191	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não										Sim
187	Sim, com ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, Condição de que parte da doação seja para financiamento de permanência estudantil	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim								Sim	Sim
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim								Não sei	Sim
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
192	Sim, com ressalvas	Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, Sistema bem elaborado (com condições aprovadas com os estudantes a fim de evitar futuros problema a própria faculdade)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não										Sim
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas							Não	Sim
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não										Sim
191	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim								Não	Sim
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não										Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica

187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Sim	Sim	
190	Sim			Não acompanhei	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim					Não	Sim	
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
187	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim	
189	Sim, com ressalvas	Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Não							Sim	
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Não	Prefiro não responder
192	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
191	Sim			Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
190	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
191	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Sim	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não	Sim	Não				Os mesmos motivos pelos quais eu sou contra o recebimento de doações	Não sei	Sim	

189	Sim			Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
191	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim
187	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Não	Não	Prefiro não responder
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Não							Sim
187	Sim			Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Sim		Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Não	Sim	
186	Sim, com ressalvas	Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores		Não	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim				Sim	Sim	
191	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
188	Sim			Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim				Não		Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim			Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim
190	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Não		Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
191	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
191	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
183	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Sim		Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade

																específica	
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						Não	Sim
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Encargos debatidos e aprovados pelos estudantes		Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
186	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
Outra	Sim			Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim					Sim	A forma como a faculdade tratou as doações de Pinheiro Neto e Pedro Conde foi vergonhosa. As motivações políticas me fazem pensar duas vezes antes de dar dinheiro novamente.	
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não	Sim	Não	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
Outra	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim			Concordo com doações privadas com algumas restrições e com a finalidade previamente aprovada pelos estudantes			Não sei	Sim
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
191	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
190	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
191	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim			Vinculação do fundo a objetivos/uma finalidade previamente definidos			Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
189	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
191	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o					Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou

											recebimento de doações privadas					entidade específica			
192	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		
190	Sim			Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						Não	Sim		
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		
191	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não								Sim		
190	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não								Sim		
187	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						Não	Sim		
192	Sim			Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						Sim	Sim		
191	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		
189	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						Não	Sim		
184	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, se houver o encargo de colocar placa com doadores, que elas sejam pequenas e internas às salas, e não nos corredores.		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim							Não	Sim	
191	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		
189	Sim			Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim							Sim	Não	Má gestão, diretorias incompetentes
188	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		Concordo com ambos					Não	Sim	
188	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não									Sim	
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim							Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
188	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes		Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Não acompanhei	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica		

192	Não		Necessidade de manter a divisão entre o público e o privado	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não	Não acompanhei	Não							Depende da causa.	
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Não	Prefiro não responder
188	Sim			Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	Preciso ver o contrato				Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
191	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, Estabelecimento de um limite máximo em relação ao orçamento. O objetivo é evitar a dependência das doações		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim	
187	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
191	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
185	Sim, com ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, caso seja com encargos, com restrições aos tipos de encargos, de modo que não se torne uma venda de um espaço público para uma empresa/escritório.		Não acompanhei	Não	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
188	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
189	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
190	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Sim	Sim	
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Não							Sim	
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim					Sim	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
191	Sim			Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
190	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
192	Sim			Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que	

	ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos																
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Sim	Sim			
189	Sim, com ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não sei	Sim			
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim			
186	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, Valores limitados por pessoa física.	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
188	Sim		Sim	Sim	Não	Sim	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim			
192	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
187	Sim, com ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
188	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim			
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Não							Sim			
181	Sim		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
190	Sim		Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
182	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, Condicionado aos fins previamente definidos pelo corpo docente	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não	Sim			
182	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de				Não	Sim			

		fiscalização na gestão dos recursos recebidos, Condicionado aos fins previamente definidos pelo corpo docente									doações privadas						
182	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, Condicionado aos fins previamente definidos pelo corpo docente	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas			Não	Sim			
189	Sim		Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim				Não	Sim			
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não						Sim			
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum procedimento de concorrência entre possíveis doadores, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas			Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas			Não	Sim			
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				Não sei	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não						Sim			
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não acompanhei	Sim	Não						Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
186	Sim, com ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, Utilização da estrutura reformada pelo alunos, o que acontece pouco com as salas do PN e do Pedro Conde	Sim	Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Não						Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
188	Sim		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Não						Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes	Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Não						Sim			
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não						Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
186	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não						Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica			
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações sem demanda de modificações no ensino em si; recebimento de doações para a estrutura, ou a qualidade do ambiente, da faculdade ou de suas instituições internas, como extensões, centro acadêmico, etc.	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas			Não sei	Sim			

185	Não		Possível ingerência dos doadores na São Francisco. Necessidade de manter a divisão entre o público e o privado. Não há necessidade de recebimento de doações pela São Francisco. Possível desvio de finalidade institucional da Faculdade na busca por doações	Não	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não				Os mesmos motivos pelos quais eu sou contra o recebimento de doações	Sim	Não	o estado é quem devia investir na educação
189	Sim			Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim					Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
188	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
188	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes. Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Não	Sim	
186	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Não	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
185	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes. Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes. Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não							Sim	
185	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
189	Sim			Sim	Sim	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos. Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes. Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes. Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Não acompanhei	Não							Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos. Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					Sim	Sim	
189	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações apenas de pessoas físicas. Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes. Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes. Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão		Não acompanhei	Não	Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim, com ressalvas	As mesmas ressalvas que eu tenho para o recebimento de doações privadas				Sim	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	

		dos recursos recebidos																
185	Sim, com ressalvas	Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não								Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica	
190	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Não								Sim	
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Recebimento de doações para fins previamente escolhidos pelos estudantes, Recebimento de doações condicionado à aprovação dos estudantes, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos, prestação de contas, garantia de não prejuízo do caráter público da universidade, não haver prejuízo para demais atividades de ensino, extensão e pesquisa que não estejam propriamente dentro do interesse de doadores privados, garantia de isenção do conhecimento público e acesso à comunidade em geral.		Não acompanhei	Não	Sim	Não acompanhei	Sim	Não								Não	Prefiro não responder
187	Sim			Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim							Sim	Sim, desde que destinada a um projeto ou entidade específica
190	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não								Sim	
187	Sim, com ressalvas	Recebimento de doações sem encargos, Existência de algum mecanismo de fiscalização na gestão dos recursos recebidos		Não acompanhei	Sim	Sim	Sim	Não acompanhei	Sim	Sim							Não	Sim desde que tivesse certeza sobre a boa gestão dos recursos